



Proc. n°	572/2010
Pag	208
Rubrica	

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS
104 NORTE, NE-01 CJ 01 LOTE 10, PLANO DIR NORTE - ED. PÉROLA – PALMAS-TO CEP: 77006-016.
FONE: (63) 32329406/ 9401

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2014, AO
CONTRATO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 277/2010, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, COMO
LOCATÁRIA, A UNIÃO – FUNDAÇÃO
NACIONAL DO ÍNDIO ATRAVÉS DA
COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA
TOCANTINS, E DO OUTRO, COMO LOCADORA,
A SENHORA DARLENE MILHOMEM VIEIRA,
NA FORMA ABAIXO:

**A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI –
COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS**, pessoa jurídica do direito
público vinculada ao Ministério da Justiça, com sede na Quadra 104 Norte, Conjunto 01, Rua
NE 01, Lote 10, Setor Norte, CEP: 77006-016– Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º
00.059.311/0029-27, neste ato denominada **LOCATÁRIA**, representada pelo seu
Coordenador Regional, o Senhor Conceição Pereira da Costa, matrícula 1141147, brasileiro,
casado, portador da Carteira de Identidade n.º 8540, expedida pela SSP/TO, e CPF n.º
5431.537.981 – 68, nomeado pela Portaria PREST n.º 1.068, publicado no Diário Oficial da
União do dia 17 de setembro de 2014, e de outro lado, a senhora **DARLENE MILHOMEM
VIEIRA**, CPF n.º 476.780.623 - 20, CI n.º 019488462002-6 SSP/MA, daqui por diante
denominada apenas **LOCADORA**, e em observância ao disposto no processo
08743.00572/2010-DV e nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação
correlata, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições
seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração das
**CLÁUSULAS QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA; QUINTA – DO ALUGUEL e
NONA – A – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, para fazer face à prorrogação da vigência
do contrato original por mais 12 (doze) meses, do reajustamento do valor da locação e da
adequação das despesas ao exercício fiscal da competência, das quais passarão a ter as
seguintes redações:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI

COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS

104 NORTE, NE-01 CJ 01 LOTE 10, PLANO DIR NORTE - ED. PÉROLA - PALMAS-TO CEP: 77060-016.

FONE: (63) 32329406/ 9401

“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA”

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir de 09/12/2014 à 08/12/2015.

“CLÁUSULA QUINTA – DO ALUGUEL”

A Locatária pagará a Locadora, para efeito da locação, o valor mensal de R\$ 1.863,39 (um mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 22.360,68 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e oito centavos), em decorrência da aplicação do índice percentual de 1.0525 (um vírgula zero cinco dois cinco), com base no Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M.

“CLÁUSULA NONA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA”

A despesa com a execução do objeto deste contrato será consignada no Orçamento Geral da União, constante no orçamento da Coordenação Regional Araguaia Tocantins, para o exercício financeiro de 2013/14, através do PTRES 063689, Fonte de Recursos 01000000000 PI 10 ADM, Natureza de Despesa 339036.15 através do empenho nº 2014NE800005.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 277/2010, celebrado em 19/11/2010 e publicado em 09/12/2010, para todos os efeitos legais, mantidas e ratificadas as demais cláusulas, parágrafos e condições que não foram alteradas.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 2 (duas) testemunhas que abaixo assinam:

Palmas – TO, 24 de outubro de 2014.

LOCATÁRIA
Coordenador Regional
Márcia, 1141147
Port. nº 1068/PRES, de 18/09/2014
FUNAI-CRATO

NOME: Márcia R. R. Silva
CPF: 322045401-53

LOCADORA

Spokane Multicommunications Ltda

NOME: Leila T. R. Silva
CPF: 351.960.731-65

